



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 321/2023

DATA: 22/09/2023

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Ronerson Epifânio de Oliveira.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento de **Ronerson Epifânio de Oliveira**, Atleta de Judô, o qual representava o Município em competições Regionais, Estadual, Nacional como também a nível Internacional, sendo que o mesmo também era cônjuge da servidora pública municipal Maria Helena de Fátima Spengler;

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento de **Ronerson Epifânio de Oliveira**, ocorrido na manhã desta sexta-feira, dia 22 de setembro de 2023.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Esportes terá seus serviços suspensos no dia 22 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2023.


Valdeci Blasibetti
Prefeito Municipal